



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 556/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.403.117-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.228.119-32, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2054 Páginas 118 Ano: IX

Data: 17/07/2020